



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Inscrição de 01 servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no curso intitulado CURSO COMPLETO SOBRE: PARECER JURIDICO INCLUINDO A ELABORAÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA ONLINE 100% AO VIVO" a ocorrer nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2024.

**Nota:**

**1.** Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| Unidade/Setor: | COEDE                |
| Responsável:   | Ronaldo Pontes Moura |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

A contratação do curso é necessária para capacitar a servidora a elaborar pareceres jurídicos precisos e bem fundamentados, garantindo qualidade e segurança nas decisões da Assessoria Jurídica.

**Nota:**

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

01 inscrições

**Nota:**

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2024

( ) Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

( x ) Sim - Qual?

( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

( ) Promoção da sustentabilidade

( ) Comunicação eficaz

( ) Transformação digital

( x ) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

( ) Processos autorizados e simplificados

( ) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

( x ) Aprimorar as aquisições e contratações



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- ( ) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ( ) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ( ) Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ( ) Automatizar processos repetitivos
- ( ) Agilidade nas contratações
- ( ) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ( ) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ( ) Otimizar o processo orçamentário
- ( ) Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ( ) Não.

**Nota:**

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: [https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano\\_TRE\\_RO\\_2021-2026.pdf](https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**A contratação exigirá:**

**Equipe de Planejamento:**

(x) Não: Justificar: Considerando que a contratação em questão se refere a cursos cuja complexidade e especificidade não demandam um planejamento extensivo e multidisciplinar, entende-se que a formação de uma equipe de planejamento pode ser dispensada. Essa decisão é respaldada pelo art. 3º, §3º da IN 9/2022, que permite tal dispensa em casos onde a elaboração dos documentos não apresenta elevada complexidade. A decisão visa otimizar recursos humanos e garantir celeridade no processo.

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

**Estudo Técnico Preliminar:**

(x) Não: Justificar: Em conformidade com o art. 3º, §3º da IN 9/2022, e considerando que a natureza dos cursos a serem contratados não envolve complexidade que exija um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a sua elaboração é dispensada. Tal medida visa simplificar o procedimento administrativo, sem prejuízo à análise técnica necessária, garantindo eficiência e racionalidade na utilização dos recursos.

( ) Sim

**Mapa de Riscos:**

(x) Não: Justificar: Em atendimento ao art. 3º, §3º da IN 9/2022, e avaliando que a contratação dos cursos não apresenta riscos significativos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos, opta-se pela dispensa deste documento. A decisão baseia-se na simplicidade e previsibilidade das contratações de



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

curios, onde os riscos são mínimos e conhecidos, permitindo a dispensa sem comprometer a integridade e a segurança do processo.

☐ Sim

**Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:**

☐ Não: Justificar:

☒ Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

☒ Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade

☐ Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

☐ Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

☐ Não.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante

(Coordenador de Educação e Desenvolvimento)

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à **SAOFC** para apreciação,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção**, em 14/11/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1284323** e o código CRC **D141BD10**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos